



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 512/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO nº 5, de 17 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral, em conformidade à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 55, inciso I, alínea a e § 1º, que demonstra a despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida, no período de referência – setembro/2001 a agosto/2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**

Presidente